

PORTARIA Nº 018/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora municipal, senhora, **GLAURA MARA HERDY MACEDO DE ARAÚJO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **merendeira**, referência salarial, anexo XXIV "D" da Lei Municipal nº 1.457/2022 sob a mat. 019216-01, admitido através de concurso público pela portaria nº 114/1994, com fulcro no **artigo 40 § 1º inciso I da CRFB/88, (redação dada pela EC 41/2003)** com proventos mensais **integrais**, conforme **processo administrativo nº 100/2023**.


FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única,.....	R\$ 2.023,25
---------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de junho de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: 26/06/2023
Jornal: **Jornal noroeste**
Edição nº: 612